

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ÓRGÃO: SEJUS DATA: 16/04/2013

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 11/2013-SEJUS.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2013.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a empresa POLSEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Fornecer Equipamentos referentes à Implantação do Sistema Tecnológica de Bloqueio para Celular na Unidade Prisional Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoal - CDRVP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do termo.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.058.500,00 (Hum milhão, e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 14.421.3260.1243.0011, Natureza de Despesa 44905206, Fonte 01600000, sendo emitida a Nota de Empenho nº 00122 de 15/03/2013, no valor de R\$ 1.058.500,00 (hum milhão, e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
 Manaus, 15 de abril de 2013.

LOUISMAR DE MATOS BONATES - Cel PM
 Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos

5078

ÓRGÃO: SEJUS DATA: 16/04/2013

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 12/2013-SEJUS.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2013.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a empresa POLSEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Prestar Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Tecnológica de Bloqueio para Celular na Unidade Prisional Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoal - CDRVP, Complexo Penitenciário Anísio Jobim - COMPAJ, Centro de Detenção Provisória de Manaus - CDDM, Instituto Penal Antônio Trindade - IPAT, Unidade Prisional do Puraquequara - UPP e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do termo.
VALOR GLOBAL: R\$ 837.199,98 (oitocentos e trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 14.421.3266.213.0001, Natureza de Despesa 33903917, Fonte 01600000, sendo emitida a Nota de Empenho nº 00121 de 14/03/2013, no valor de R\$ 837.199,98 (oitocentos e trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
 Manaus, 15 de abril de 2013.

LOUISMAR DE MATOS BONATES - Cel PM
 Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos

5079

ÓRGÃO: SEJUS DATA: 17.04.2013

Portaria nº 040/2013-GAB/SECEX/SEJUS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** que o art. 24, XXII da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica;
CONSIDERANDO a necessidade de cobrir as despesas de consumo de energia elétrica de alta tensão no Complexo Penitenciário Anísio Jobim Regime Semiaberto, durante o período de 12 (doze) meses;
CONSIDERANDO que a empresa Amazonas Distribuidora de Energia S/A é concessionária de serviço público para a prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica;
CONSIDERANDO que o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 325/2013-SEJUS (9353/2013-CGL).

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório nos termos do art. 24, XXII da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, a contratação da empresa Amazonas Distribuidora de Energia S/A.
 II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor estimado de R\$ 66.369,01 (sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e um centavo).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Manaus, 17 de abril de 2013.

LOUISMAR DE MATOS BONATES - Cel PM
 Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos

5084

ÓRGÃO: SEJUS DATA: 16/4/2013

PORTARIA Nº 037/2013-GAB/SECEX/SEJUS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o teor nos Memorandos nºs. 0664 e 0655-GAB/SEXAD/SEJUS, resolve:
REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, os servidores abaixo relacionados.

| Servidor | Unidade de Origem | Unidade de Destino |
|------------------------------------|-------------------|--------------------|
| Maurício George de Moura | 008.004.000 | 008.005.001 |
| Maria das Graças Mendonça Ferreira | 008.070.001 | 008.030.000 |

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 Manaus, 16 de abril de 2013.

LOUISMAR DE MATOS BONATES - Cel PM
 Secretário Executivo de Justiça e direitos Humanos

5082

ÓRGÃO: SEJUS DATA: 16/04/2013

PORTARIA Nº 038/2013-GAB/SECEX/SEJUS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o teor do memorando nº. 309/2013/DEPAD/SEJUS, resolve:
REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a servidora Irandê Mattos de Oliveira, da unidade nº 008.002.001 (Sede da Sejus) para a unidade nº 008.006.001 (Pracop).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 Manaus, 16 de abril de 2013.

LOUISMAR DE MATOS BONATES - Cel PM,
 Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos

5083

ÓRGÃO: SEJUS DATA: 16/04/2013

RESENHA Nº 62/2013-SEJUS - (INTERIOR)

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CANCELAR a Licença para Tratamento de Interesses Particulares ao servidor abaixo, de acordo com as respectivas especificações:

| Servidor | Matricula | Período da Licença | Data do Cancelamento |
|-------------------------------|-------------|------------------------|----------------------|
| João Bosco das Chagas Paulain | 104.174-6 D | 1/10/2012 a 15/03/2013 | 2/5/2013 |

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 Manaus, 16 de abril de 2013.

LOUISMAR DE MATOS BONATES - Cel PM
 Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos

5081

ÓRGÃO: SEJUS DATA: 16/04/2013

Portaria nº 036/2013-GAB/SECEX/SEJUS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Licitatório nº 1539/2012-SEJUS (1001/2012-CGL)

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Geral de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 341/2013-CGL-Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Instalações Hidráulicas Prediais, com Fornecimento de Materiais, a fim de Executar Reparos no Sistema de Armazenamento e Distribuição de Água no Instituto Penal Antônio Trindade - IPAT - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos/SEJUS.
 II - **ADJUDICAR** o objeto da licitação pelo menor preço por item as empresas: **AM AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME** com valor total de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).
 Manaus 15 de abril de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LOUISMAR DE MATOS BONATES - Cel PM
 Secretário Executivo de Justiça e Direitos Humanos

5080

Resenha de nº 07. Autorização da Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de que trata o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de Dezembro de 2006.

A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência autoriza o deslocamento do servidor abaixo:

Nome e Cargo: Robemilson de Jesus dos Santos - Motorista

Destino e Período: MAO/MANAQUIRIR/MANAUS - 18/04/2013

Órgão de origem: SEPED

Objetivo: Visita da Presidente da Federação Nacional das Pestalozzi, no intuito de acompanhar e assessorar as suas filias.

Gabinete da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Manaus, 16 de abril de 2013.

VANIA SUELY DE MELO E SILVA
 Secretária de Estado

5076

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - SDS

PORTARIA SDS Nº 044, DE 16 DE ABRIL DE 2013

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.783 de 31 de janeiro de 2003, que instituiu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com reestruturação organizacional estabelecida pela Lei Delegada nº 66, de 06 de maio de 2007.

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamentou a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 a qual instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC;

CONSIDERANDO as disposições do parágrafo único do art. 40 da Lei Estadual Complementar nº 53, de 05 de junho de 2007, que estabelece o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006, que institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 16.497, de 02 de abril de 1994, que cria o Parque Estadual Rio Negro Setor Sul, com área de aproximadamente 257.422,00 hectares, localizado no município de Manaus, tendo seus limites alterados pela Lei Estadual nº 2.646 de 22 de maio de 2011 para 157.807,00 ha;

CONSIDERANDO a Portaria nº 069/2007 que aprova o Roteiro Metodológico para a Elaboração de Plano de Gestão para as Unidades de Conservação do Estado do Amazonas; e
CONSIDERANDO, por fim, os pronunciamentos técnicos e jurídicos contidos no Processo Administrativo nº 0441/2010-SDS,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Gestão do Parque Estadual Rio Negro Setor Sul, no Município de Manaus.

Art. 2º. Tornar disponível o texto completo do Plano de Gestão do Parque Estadual Rio Negro Setor Sul, em meio digital, no sítio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SDS.

Art. 3º. Determinar o prazo máximo de 5 (cinco) anos para a sua revisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da SDS, em Manaus, 16 de abril de 2013.

NÁDIA CRISTINA D'ÁVILA FERREIRA
 Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS

5085

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Resenha GSE nº 64 : 20 de março de 2013

PORTARIA GSE 395/2013

DESIGNAR retroagindo seus efeitos de 15 de fevereiro a 12 de agosto de 2013, ONOFRE DE MATOS TAVARES, matrícula(s) nº 029824-7-D, PROFESSOR C4 ED-LPL-IV, com lotação no(a) Escola Estadual Prof. Antenor Sarmiento Pessoa - Manaus, para, em substituição, a ANDREA FREITAS FRAGATA, que se encontra de licença para tratamento de interesses particulares, ministrar 16 horas/aula de Sociologia, no turno vespertino, na referida escola.

PORTARIA GSE 396/2013

DESIGNAR retroagindo seus efeitos de 14 de fevereiro a 14 de agosto de 2013, MARIA NOEMIA DOS REIS SEIXAS, matrícula(s) nº 143626-0-A, PROFESSOR C4 ED-LPL-IV, com lotação no(a) Escola Estadual Prof. José Ribamar da Costa - Manaus, para, em substituição, a ELIA DE MENEZES SALGADO, que se encontra na direção de escola, ministrar 18 horas/aula de Ensino Religioso, no turno vespertino, na referida escola.

PORTARIA GSE 397/2013

DESIGNAR retroagindo seus efeitos de 15 de fevereiro a 04 de